



Câmara Municipal de Aracruz
Estado do Espírito Santo

ATO Nº 1.161, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2003.

AVERBA TEMPO DE SERVIÇO DE FUNCIONÁRIA..

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ/ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ARTIGO 15, INCISO XV DA RESOLUÇÃO Nº 492/90,

RESOLVE:

Art. 1º . Fica averbado ao tempo de serviço da funcionária **Terezinha Ângela Sarmenghi Cabral**, titular do cargo de provimento efetivo de Assessor Legislativo, para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, o período de 46 dias (quarenta e seis dias), equivalente a 01 (um) mês e 16 (dezesesseis) dias, referentes ao período de 01/02/73 a 18/03/73, conforme consta nos autos do Processo CMA nº 3.002/2003, de serviços prestados antes da sua efetivação.

2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracruz-ES, 25 de novembro de 2003.


DIRCEU CAVALHERI
Presidente da Câmara


MARGARETH DA SILVA CABIDELLI
1ª Secretária


ELOISIO GERALDO GUZZO
2º Secretário